



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Lidianópolis

Lei Municipal nº 722/2015



Lidianópolis – 2022



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 4188 ano 2022

NOME	SEGMENTO
Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Simone Queizi	Diretora da Rede Estadual
Rosely Aparecida Paixão	Representante do Legislativo
Deise Cristina Furlan Guerra	Diretora da APAE
Ana Paula Dalabeneta	Técnica Administrativa da Secretaria M. de Educação
Marcia Geroncio Torres	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças
Eliana Bovo	Representante da Educação Infantil
Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Equipe Técnica – Ato Legal N° 4188 ano 2022

NOME	SEGMENTO
Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica
José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças
Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo
Catia Cíbele Semchechem	Responsável Técnica da Alimentação Escolar
Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	05
2. Comportamento das metas no período.....	06
3. Conclusão e recomendações.....	28
4. Anexos.....	33



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de nº 722/2015 - Lidianópolis ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2018 a 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 Educação Infantil	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentário sobre a meta	

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa Líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \right) \times$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 1A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	66,3%	65,2%	64,0%	59,5%	79,2%	101,5%	81,2%	107,0%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos: sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016.
- d) Considera matrículas na educação infantil.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Meta	Texto da meta
2 Ensino Fundamental	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \right) \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 2A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	96,4%	97,0%	96,8%	97,3%	96,2%	97,8%	98,4%	104,9%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Meta	Texto da meta
3 Ensino Médio	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 3A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	146,0%	154,5%	143,5%	131,3%	124,7%	97,1%	127,3%	126,5%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
- b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
- c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
- d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Meta	Texto da meta
4 Educação Especial E Inclusiva	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
--	---

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4C Proposto	Replicar o nacional.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altashabilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 4B								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador		68,3%	67,5%	71,2%	75,0%	65,6%	72,3%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Dados / Indicadores: Indicador 4C



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ano	2020	2021	
Indicador	38,5 %	*	
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica			

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em 2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Meta	Texto da meta
5 Alfabetização	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

Dados / Indicadores: Indicador 5A					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	5,7 %	34,3 %	48,6 %	11,4 %	
2016	3,8 %	51,9 %	38,5 %	5,8 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

Dados / Indicadores: Indicador 5B						
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA						
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
2014	0,0 %	0,0 %	0,0 %	85,7 %	14,3 %	
2016	0,0 %	13,5 %	0,0 %	78,8 %	7,7 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização						

Indicador 5 C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Unidade de medida	
-------------------	--

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

Dados / Indicadores: Indicador 5C					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	5,6 %	33,3 %	27,8 %	33,3 %	
2016	3,8 %	32,7 %	26,9 %	36,5 %	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
6 Educação Integral	Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em Jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Unidade de medida	

Indicador 6 B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 6A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	21,5%	19,8%	17,8%	21,4%	18,8%	15,0%	17,1 %	10,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

Dados / Indicadores: Indicador 6B								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	*



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizado aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Meta	Texto da meta
7 Aprendizado Adequado na Idade Certa	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 7A

Ano	2013	2015	2017	2019	
-----	------	------	------	------	--



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

Indicador	5,0	5,5	6,0	6,7
-----------	-----	-----	-----	-----

Fonte: INEP

Indicador 7 B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 7B

Ano	2013	2015	2017	2019
Indicador	4,3	4,8	5,0	4,9

Fonte: INEP

Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

--	--

Dados / Indicadores: Indicador 7C			
Ano	2017	2019	
Indicador	3,7	4,0	
Fonte: INEP			

Comentário sobre a Meta:

Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Meta	Texto da meta
8 Escolaridade Média	Fomentar e apoiar a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
---------------	--

Indicador 8 B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo/População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8 C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8 D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentário sobre a Meta:

Devido à esfera administrativa ser municipal, não temos dados suficientes para mensuração de dados.

Meta	Texto da meta
9 Alfabetização e Alfabetismo de Jovens e Adultos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais até o final da vigência deste PME e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 9 A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9 B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentário sobre a Meta:

Dentro do município de Lidianópolis estamos com as atividades da EJA Fase 1 e 2 paralisadas devido à falta de procura pela população, sendo assim não existem dados suficientes para mensuração de dados relacionados ao analfabetismo.

Meta	Texto da meta
------	---------------



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

10 EJA Integrada à Educação Profissional	Fomentar e apoiar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
---	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 10A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA								

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis não atende essa modalidade pela esfera municipal.

Meta	Texto da meta
11 Educação Profissional	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas de ensino.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 11A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	49	64	57	52	48	45	62	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Indicador 11 B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 11B								
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador	...	...	...	...	...	...	...	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								
Notas:								
- (sem oferta)								



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)

Indicador 11 C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100}{1}$
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 11C								
Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador	69,0 %	120,7 %	96,6 %	79,3 %	65,5 %	55,2 %	113,8 %	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis não atende essa modalidade pela esfera municipal.

Meta	Texto da meta
12 Educação Superior	Fomentar a expansão das matrículas na educação superior, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
-------------------------	---



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis não possui dados suficientes para fazer a mensuração de dados relacionados a matrículas no ensino superior.

Meta	Texto da meta
13 Pós-Graduação	Apoiar o ingresso, dos professores da rede pública municipal de ensino, no ensino de Pós-Graduação stricto sensu.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação}} \right)$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Docentes com doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação Superior}} \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Comentário sobre a Meta:

No município de Lidianópolis todos os professores possuem curso superior e pós graduação.

Meta	Texto da meta
------	---------------



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

14 Formação de Professores	Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
-------------------------------	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14 B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Comentário sobre a Meta:

Como já mencionei na meta anterior todos os professores da rede municipal de ensino possuem ensino superior e cerca de 70% atuam em sua área de formação.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Meta	Texto da meta
15 Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 15A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	46,2%	40,0%	60,7%	77,8%	61,1%	61,1%	52,4%	55%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de
-------------------------	---



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 15B

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	66,7%	70,0%	79,5%	65,2%	90,1%	86,8%	85,3%	84%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Unidade de medida

Dados / Indicadores: Indicador 15C

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	62,9%	80,4%	78,0%	76,3%	77,5%	72,4%	71,9%	63%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Indicador 15 D Nacional

Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Conceitos e definições

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$$

Unidade de medida

Dados / Indicadores: Indicador 15D

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	66,9%	77,5%	63,9%	75,3%	83,5%	86,1%	77,6%	77%



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
16 Valorização do Professor	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equipar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 16 B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 16A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	88,5%	90,0%	84,6%	87,9%	92,2%	91,7%	92,5%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Dados / Indicadores: Indicador 16B								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	95,1%	96,7%	96,9%	98,3%	100,0%	97,2%	95,4%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Meta	Texto da meta
17 Plano de Carreira Docente	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

	100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Comentário sobre a Meta:

O município de Lidianópolis possui Plano de Cargos e Vencimentos para o magistério vigente.

Meta	Texto da meta
18 Gestão Democrática	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

Unidade de medida	
-------------------	--

Indicador 18 E Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 18E			
Ano	2014	2018	
Indicador	Sim	Sim	
Fonte: IBGE - MUNIC			

Indicador 18 F Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 18F		
Ano	2018	
Indicador	Sim	
Fonte: IBGE - MUNIC		

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Meta	Texto da meta
19 Financiamento da Educação	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir 27%, até o final da vigência deste plano.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A Nacional	Percentual de unidades federais que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Dados / Indicadores: Indicador 19A		
Ano	2020	2021
Indicador	0,0 %	*
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica		



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Indicador 19 B Nacional	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

Dados / Indicadores: Indicador 19 B

Dados / Indicadores: Indicador 19B			
Ano	2020	2021	
Indicador	66,7 %	61,1%	
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica			

Comentário sobre a Meta:

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais 2 variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.

Meta	Texto da meta
------	---------------



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

20

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Dados / Indicadores: Indicador 20A						
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador	4,9 %	4,2 %	3,8 %	4,2 %	4,0 %	4,5%
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado						

Comentário sobre a Meta:

- a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;
- b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

META 1

Com relação ao primeiro indicador da meta que diz respeito a universalização até o ano de 2016, a educação infantil na pré escola para crianças de 4 a 5 de idade, o município de Lidianópolis, conseguiu atingir a meta de 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas instituições de Educação Infantil do Município, graças a constante busca ativa, contando com a parceria da Secretaria de Saúde e Assistência Social que sempre disponibilizam relatórios atualizados de atendimentos para que sejam confrontados com relatórios das escolas a fim de garantir que todas as crianças dessa idade estejam na escola.

Com relação ao segundo indicador que fala sobre a ampliação da oferta em creches de forma a atender no mínimo 70% das crianças de 0 a 3 anos, o município no ano de 2021 chegou a 62 % de atendimento para as crianças dessa faixa etária. O município não consegue atender a todos, pois não possui estrutura física suficiente para o atendimento.

META 2

Com relação à meta no indicador 1 onde fala sobre a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada. O município com base em dados municipais e por meio de constante busca ativa, no que se refere as crianças matriculadas de 1º a 5º ano através de dados que atendemos 100% das crianças a nível de município. No que diz respeito as crianças matriculadas no Ensino Fundamental II sob responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, o município não possui dados suficientes para fazer a mensuração de dados, dessa forma como o índice é geral mesmo a rede municipal atendendo 100% a porcentagem em documentos oficiais cai.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

META 3

Com relação à meta que diz respeito ao atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME. Por se tratar de dados da Rede Estadual de Ensino. Não se aplica ao município.

META 4

Com relação a meta que diz respeito ao atendimento de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. O município de Lidianópolis dentro da rede municipal de ensino atende 100% das crianças com laudos especiais dentro do ensino regular com apoio pedagógico e atendimento em salas multifuncionais.

META 5

Com relação a meta que diz respeito a alfabetizar todas as crianças até ao final do 3º ano do ensino fundamental. O município atingiu resultados satisfatórios nas avaliações externas aplicadas. O município a fim de garantir o sucesso da aprendizagem proporciona aos professores de 1º a 3º ano formações específicas na área de alfabetização com recursos próprios e também com parcerias com a Secretaria Estadual de Educação, bem como com o Governo Federal.

META 6

Com relação a meta que diz respeito a educação integral, o município de Lidianópolis nas Escolas de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, não conseguem fazer o atendimento de forma integral, por falta de espaço físico. Para o ano de 2022 o município tem planejado a ampliação do



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

prédio para poder organizar a educação integral. Na modalidade da Educação Infantil, como também temos dificuldades com espaço físico, conseguimos atender cerca de 25% dos alunos de 0 a 3 anos de forma integral, dando prioridade para as mães e responsáveis trabalhadores e crianças em vulnerabilidade social.

META 7

Com relação a meta que diz respeito a fomentar a qualidade da educação, o município de Lidianópolis ao longo do tempo das aplicações das avaliações externas SAEB/SAEP, obteve resultados positivos elevando o Índice de desenvolvimento da Educação Básica de 5,0 em 2013 para 6,7 em 2019. O que ocorreu devido a parcerias firmadas entre o Governo Estadual com formações, e grupos de estudo.

META 8

Com relação à meta que diz respeito a escolaridade média da população de 18 a 29 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME. Por se tratar de dados da Rede Estadual de Ensino. Não se aplica ao município.

META 9

Com relação à meta que diz respeito a alfabetização da população com 15 anos ou mais o município não possui dados para fazer a mensuração. Não se aplica ao município.

META 10

Com relação à meta que diz respeito a matrículas de educação de jovens e adultos de forma integrada com a educação profissional o município não possui dados para fazer a mensuração. Não se aplica ao município.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

META 11

Com relação à meta que diz respeito a matrículas em cursos de educação profissional em nível médio o município não possui dados para fazer a mensuração. Não se aplica ao município, bem como essa modalidade de ensino também não é ofertada pela rede estadual no município de Lidianópolis. Existem parcerias com cidades vizinhas para cursos de educação profissional em nível Pós médio, onde o município contribui com o transporte escolar gratuito.

META 12

Com relação à meta que diz respeito a matrículas em cursos de educação superior o município não possui dados para fazer a mensuração. Existem parcerias com cidades vizinhas para cursos de educação profissional em nível Pós médio, onde o município contribui com o transporte escolar gratuito.

META 13

Não se aplica ao município.

META 14

Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

META 15

Com relação a meta o município atingiu no ano de 2021, 99% dos professores com formação em nível superior na área que atuam. O município a fim de atingir os 100% está reformulando o plano de carreira, ampliando a exigência do curso superior para também os Educadores Infantis.

META 16

Com relação a meta o município atingiu no ano de 2021, 99% dos professores com formação em nível superior na modalidade de pós graduação. O município a fim de atingir os 100% está reformulando o plano de carreira, ampliando a exigência do curso superior para também os Educadores Infantis.

META 17

Não se aplica ao município.

META 18

Com relação a meta que diz respeito ao Plano de Carreira dos profissionais de Educação, o município de Lidianópolis possui plano de carreira ativo para os professores que será reformulado em 2023.

META 19

Não se aplica ao município.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

ANEXOS



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730





Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.424.575/001-06 Telefone: 043 3473-1730
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 13 de setembro de 2022

LOCAL: Biblioteca Cidadã

ESTUDO DAS METAS: META 1 À META 6.

LISTA DE PRESENÇA EQUIPE TÉCNICA

Nº	PARTICIPANTE (nome completo)	SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação	<i>Elaine Alves Dias</i>
02	Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica	<i>Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic</i>
03	Cátia Cibele Semchechem	Responsável Técnica da Alimentação Escolar	<i>Cátia C. Semchechem</i>
04	Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo	<i>Ana Paula Dalabeneta</i>
05	Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar	<i>Vera Lucia Lopes Santos</i>
06	José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.424.575/001-06 Telefone: 043 3473-1730
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 04 de outubro de 2022

LOCAL: Biblioteca Cidadã

ESTUDO DAS METAS: META 7 À META 14.

LISTA DE PRESENÇA EQUIPE TÉCNICA

Nº	PARTICIPANTE (nome completo)	SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação	<i>Elaine Alves Dias</i>
02	Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica	<i>Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic</i>
03	Cátia Cibele Semchechem	Responsável Técnica da Alimentação Escolar	<i>Cátia C. Semchechem</i>
04	Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo	<i>Ana Paula Dalabeneta</i>
05	Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar	<i>Vera Lucia Lopes Santos</i>
06	José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.424.575/001-06 Telefone: 043 3473-1730
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 27 de outubro de 2022

LOCAL: Biblioteca Cidadã

ESTUDO DAS METAS: META 15 À META 20.

LISTA DE PRESENÇA EQUIPE TÉCNICA

Nº	PARTICIPANTE (nome completo)	SETOR QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação	<i>Elaine Alves Dias</i>
02	Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica	<i>Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic</i>
03	Catia Cibebe Semchechem	Responsável Técnica da Alimentação Escolar	<i>Cátia C. Semchechem</i>
04	Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo	<i>Ana Paula Dalabeneta</i>
05	Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar	<i>Vera Lucia Lopes Santos</i>
06	José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças	



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350
Fone (43) 3473-1730

Portaria nº. 4188 de 25 de agosto de 2022

SÚMULA: Institui Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Federal Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Comissão Coordenadora:

NOME	SEGMENTO
Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Simone Quiezi	Diretora da Rede Estadual
Rosely Aparecida Paixão	Representante do Legislativo
Deise Cristina Furlan Guerra	Diretora da APAE
Ana Paula Dalabeneta	Técnica Administrativa da Secretaria M. de Educação
Marcia Geroncio Torres	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças
Eliana Bovo	Representante da Educação Infantil
Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar

Equipe Técnica

NOME	SEGMENTO
Elaine Alves Dias	Secretaria Municipal de Educação
Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic	Coordenação Pedagógica
José Antônio Domiciano	Secretário Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta	Representante Administrativo
Catia Cibeles Semchechem	Responsável Técnica da Alimentação Escolar
Vera Lucia Lopes Santos	Conselho Escolar

Art.2º. Compete a comissão coordenadora:

- I) Delegar, orientar e colaborar com o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação junto a Equipe Técnica e Secretaria de Educação;
- II) Organizar os trabalhos junto a Equipe Técnica para as etapas de: organizar o trabalho; estudar o Plano; Monitorar continuamente as Metas e Estratégias; avaliar periodicamente o Plano;
- III) Receber o Relatório Anual e documento de avaliação Preliminar da Secretária, elaborado pela Equipe Técnica para análise e procedimentos;
- IV) Sistematizar as ações para Consulta Pública, viabilizando análise do Documento de Avaliação Preliminar pelas unidades de ensino, as equipes técnicas da prefeitura, os parlamentares e as representações da sociedade em geral que deverão estar preparados para o debate.

Art. 3º - Compete à Equipe Técnica:

- I) Elaborar proposta de trabalho para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- II) Estudar, monitorar e avaliar, continuamente as metas e estratégias de acordo com as fichas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III) Preparar o Relatório Anual e encaminhar à Secretária Municipal de Educação;
- IV) Elaborar o documento de Avaliação Preliminar e encaminhar à Secretária Municipal de Educação para ciência e providências.

Art. 4º - Fica revogada, a partir desta data, 03/09/2020, a Portaria n.º **76/2018 de 25 de abril de 2018.**

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito do Município de Lidianópolis



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 01/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME. Da Lei nº 722/2015 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 01.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 1: 1A de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar Educação Básica e com os dados do IPARDES – Projeção da População do Municípios do Paraná- Revisão 2018, o município não cumpriu a meta, porém de acordo com os dados extras oficiais retirada da Unidade Básica de Saúde do município todas as crianças de 4 a 5 anos estão devidamente matriculadas. O indicador 1B não foi cumprido por falta de espaço físico disponível nas instituições escolares.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 02/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 02 – META 02 - ENSINO FUNDAMENTAL Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos, em parceria com a Rede Estadual de Ensino, para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 02.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 2: 2A de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar Educação Básica e com os dados do IPARDES – Projeção da População do Municípios do Paraná- Revisão 2018. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

~~*José Antônio Domiciano*~~



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 03/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 03 – ENSINO MÉDIO

Universalizar até 2025 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 03.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 3: 3A e 3B, de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar educação Básica e IPARDES Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018, o município cumpriu somente o indicador 3 A.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Dorniciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 04/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 04 – META 04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - Universalizar, em parceria com a Rede Estadual de Ensino, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 04.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 4: 4Ae 4B de acordo os percentuais da Meta executada no período — Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar educação Básica e IPARDES Projeção da População dos Municípios do Paraná, Segundos os dados o Indicador 4 A, é inviável ao município e o indicador 4B o município não cumpriu.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Chelo Semchechem

~~*José Antonio Domiciano*~~



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 05/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 05 – Meta 05 – alfabetização – Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 05.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 5. De acordo os percentuais da Meta executada no período – Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 5: 5A, 5B e 5C, de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar educação Básica e IPARDES Projeção da População dos Municípios do Paraná, o município não cumpriu os indicadores.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Catia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 06/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 06 - EDUCAÇÃO INTEGRAL - Estabelecer em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas da rede municipal, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos (as) da educação básica. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 06.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 6: 6 A e 6B de acordo os percentuais da Meta executada no período – Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 6: 6A e 6B, de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar educação Básica e IPARDES Projeção da População dos Municípios do Paraná, o município não cumpriu os indicadores.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G.O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia Cibele Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 07/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 07 - META 07 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA. Assegurar, em parceria com a rede estadual de ensino, uma educação de qualidade para todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

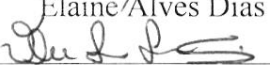
Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 07.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 7: 7ª, 7B e 7C, de acordo os percentuais da Meta executada no período – Dados Oficiais, referem-se aos Dados do Relatório Linha de Base INEP – Censo Escolar educação Básica e IPARDES Projeção da População dos Municípios do Paraná, o município está acima da meta projetada para 2021, nos o indicadores.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Elaine Alves Dias


Vera Lucia Lopes Santos



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

~~*José Antônio Domiciano*~~
José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 08/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 08 - META 08 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 08.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 8: 8 A, 8B, 8C e 8D, os dados inexistem, no momento, e a justificativa é “Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas”.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia Cibele Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 09/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, para 93,5% erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 09.

Análise Técnica: Em relação aos indicadores da Meta 9: 9A e 9B, os percentuais da Meta executada no período – Inviável “Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários”.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia Cibele Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

[Signature]



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 10/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Oferecer no mínimo, 25% (trinta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médio, na forma integrada à educação profissional. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 10.

Análise Técnica: Calculado conforme Nota Técnica Meta 10- EJA Integrada à educação Profissional. Não se aplica ao município. A) PNAD é pesquisa amostral;

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 11/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Fomentar a expansão da educação profissional técnica de nível médio, no segmento público. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 11.

Análise Técnica: Calculado conforme Nota Técnica Meta 11 Educação Profissional. Indicadores 11^a e 11B. Não se aplica, somente meta colaborativa.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia Cibele Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 12 – ENSINO SUPERIOR Fomentar e apoiar a expansão de matrícula na Educação Superior da população. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 12.

Análise Técnica: Calculado conforme Nota Técnica Meta 12- Ensino Superior. Somente para municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território. Inviável para município. Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 13/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 13 – PÓS-GRADUAÇÃO – Apoiar a expansão das matrículas em curso de pós-graduação. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 13.

Análise Técnica: Calculado conforme Nota Técnica Meta 13- pós-graduação. Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só são possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 14/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 14 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Assegurar que todos os professores da Rede Pública Municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 14.

Análise Técnica: segundo os dados do INEP – Censo Escolar da Educação Básica, não atingimos a meta. Estamos incentivando os professores para cursarem nível superior na área de pedagogia. A meta 15 referente do Plano Nacional de Educação em relação a Formação encontra-se na meta 14 no Plano Municipal de Educação do Município.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 15/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 15 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES- Formar em nível de pós-graduação 50% os professores da educação básica e garantir a oferta de formação continuada considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 15.

Análise Técnica: segundo os dados do INEP – Censo Escolar da educação Básica, no indicador 1A, somente 95,5 dos professores possuem pós graduação lato sensu ou stricto sensu. Indicador 1B, somente 77,3% dos professores realizaram cursos de formação continuada, para os dados do município atingimos a meta de 100% dos professores.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Graceli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

~~*José Antônio Domiciano*~~



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 16/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 16 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Ampliar a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular as referentes ao plano de carreira. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 16.

Análise Técnica: Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; b) Assumindo a perspectiva do Ensino Superior, para o denominados haveria duas opções: Pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores(essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); c) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registro para professores na rede municipal.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Edilaine G. O. Mahnic

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

~~*José Antônio Domiciano*~~



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 17/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 17 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos a existência do Plano de Carreira Docente e garantir sua atualização sempre em consonância com a legislação vigente. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 17.

Análise Técnica: O Plano de Carreira do Município foi criado no ano de 1998 com a Lei 188/98. Em 2004 foi revisto e houve alterações, está na Lei 300/04, em 2009 fez-se alterações que constam na Lei 478/09 e em 2011 com a necessidade de revisão foi realizado o Projeto de Lei nº 618.11 Altera dispositivos legais do Estatuto do Magistério Municipal e dá outras providências”. E segue o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. A meta 18 referente do Plano Nacional de Educação em relação a Formação encontra-se na meta 17 no Plano Municipal de Educação do Município.

Elaine Alves Dias

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Ana Paula Dalabeneta

Catia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 18/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 18 – GESTÃO DEMOCRÁTICA Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 18.

Análise Técnica: O município possui critérios de mérito e desempenho, que é aplicado a cada dois anos.

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

~~*José Antônio Domiciano*~~



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

NOTA TÉCNICA Nº 19/2022

A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, elabora a Presente Nota Técnica, a fim de identificar possíveis inconsistências no referido documento, conforme organização abaixo:

Assunto: Revisão da META 19 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação Pública em 27% conforme legislação durante a vigência desse plano. Da Lei nº 722 de 23 de junho de 2015, publicada no jornal Tribuna do Norte em 24/06/2015, Pág.17.

Responsáveis pela elaboração do documento: O documento proposto foi elaborado pela Equipe Técnica e Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Lidianópolis.

Histórico: A presente Nota Técnica refere-se à análise da redação da Meta 19.

Análise Técnica:

Elaine Alves Dias

Vera Lucia Lopes Santos

Edilaine Gracieli Oliveira Mahnic

Lidianópolis, 07 de dezembro de 2022.



Secretaria Municipal de Educação de Lidianópolis

Rua JK n.º 350

Fone (43) 3473-1730

Ana Paula Dalabeneta

Ana Paula Dalabeneta

Cátia C. Semchechem

Cátia Cibele Semchechem

José Antônio Domiciano

José Antônio Domiciano